



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 13/2012**  
**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14H**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Doralice Novaes, Presidente desse Tribunal, a Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação, Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, a Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito, a Desembargadora Maria de Lourdes Antônio, o Desembargador Roberto Barros da Silva, o Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, a Juíza Maria José Bighetti Ordoño Rebello e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi, Diretor da Secretaria da Informação, Nivaldo Catania, Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Finanças, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor do Serviço de Segurança, Aquisições e Pesquisa, José Edinson Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Ausente, justificadamente, por gozo de férias, o Desembargador Paulo José Ribeiro Mota.

A reunião iniciou com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente Maria Doralice Novaes, juntamente com a Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, ressaltando sobre as dificuldades de dar andamento aos projetos TCU, no último ano, devido a algumas prioridades como a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

BNDT e o PJe. Discutiu-se a necessidade urgente de dar andamento a tais projetos, como também de responder ao Ofício nº 2178/2012 – TCU/SECEX-SP.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves deu continuidade à reunião, informando à Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito e aos Juízes Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Armando Augusto Pinheiro Pires e Maria Luiza Antônia, que eles iriam compor o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação que tem por responsabilidade dar andamento aos projetos do TCU de números 8/2011, 8/2011-1, 8/2011-2, 8/2011-3, 8/2011-4 e 8/2011-5. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves informou que eles serão os patrocinadores desses projetos e terão todo o apoio do Diretor da Secretaria da Informação, Marcio Nisi, bem como dos demais setores do Tribunal, que se façam necessários para a execução desses projetos e que, para isso, poderão convidar outros servidores para compor o Comitê.

Ainda sobre o assunto de segurança da informação, a Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito questionou quais diretrizes são dadas pelo Tribunal de Contas da União, e o Desembargador Roberto Barros da Silva a esclareceu que está tudo explícito no Acórdão TCU nº 2.938/2010. O Diretor Marcio Nisi acrescenta que o trabalho será complexo, pois trata-se de segurança da informação, de maneira abrangente e não só de segurança da TI e que, além de elaborar as respectivas políticas, também terão que tratar da manutenção desse trabalho.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves pediu que fosse marcada uma reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação com o Diretor da Secretaria da Informação, Marcio Nisi, para que fossem definidos os próximos passos dos trabalhos. A Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti falou sobre o Ato de constituição do Comitê sugerindo o apoio de todos os diretores administrativos, de alguns diretores de vara e demais servidores que possam prestar informações importantes.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves colocou em pauta que o Diretor Márcio Nisi apresentou algumas demandas a serem autorizadas pelo Comitê e que não constavam no PDTI. A Desembargadora ainda considerou que, apesar de estar tudo justificado, o Comitê de Tecnologia da Informação - CTI não se sente confortável para conceder as autorizações, já que o PDTI foi aprovado há pouco tempo e; se não for seguido, sempre surgirão novas demandas. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves lembrou que isso foge à determinação do Acórdão do TCU, o qual exige um orçamento pré-aprovado, mas, em contrapartida, algumas necessidades deixariam de ser atendidas. Por isso, o Comitê solicitou que a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, Maria Doralice Novaes estivesse presente a fim de dirimir essa questão colhendo a opinião da Administração do tribunal a esse respeito.

Diante do exposto, o Desembargador Roberto Barros da Silva e o Diretor Márcio Nisi questionaram a viabilidade da revisão periódica do PDTI. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves sugeriu que a essa periodicidade fosse a cada 90 dias. A Desembargadora Presidente avaliou e decidiu pela revisão, bem como solicitou que o CTI formalizasse o pedido para que, posteriormente, fosse republicada a Resolução.

A pedido da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Diretor Márcio Nisi apresentou uma planilha com as demandas divergentes do PDTI, as quais seriam reavaliadas na revisão. A Diretora Rita Kotomi citou que há uma margem de 25% de flexibilidade do objeto de cada contrato, isto com analogia à Lei de Licitações e Contratos. A Diretora Inês Ebert Gatti lembrou, também, que pode haver o remanejamento entre rubricas. Neste particular o Diretor Financeiro Nivaldo Catania afirma que o prazo para isso seria até o dia 14/11/2012. O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia sugeriu que, nessa revisão, houvesse essa margem dos 25% não ultrapassando o valor total do PDTI.

O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia questionou a respeito das demandas que venham a surgir após a revisão do PDTI. A Desembargadora Presidente, Maria Doralice Novaes, determinou que, para essas situações, fosse incluído o item Demandas Não Previstas no Plano Diretor.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Maria Doralice Novaes, the President of the Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A Desembargadora Presidente e o Diretor Nivaldo Catania afirmaram da necessidade de maleabilidade do uso dos recursos do PDTI pelo Diretor de Tecnologia da Informação. A Diretora Rita Kotomi sugeriu que fosse determinado um valor para aquisições que não houvesse necessidade de aprovação do Comitê de TI.

O Comitê discutiu a aquisição de um software para controle de bens patrimoniais do Tribunal apresentado pelo setor competente e não fazendo parte do PDDI. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves questionou porque essa demanda não constava no PDT sendo que o Diretor Márcio Nisi explicou que tratava-se de uma demanda do Serviço de Material e Patrimônio. Esse software consta em Ata de Registro de Preços de um outro Órgão. O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia sugeriu que a aquisição do software fosse incluída na revisão do PDTI. Para cobrir o déficit das demandas atuais do PDTI somado às demandas de aquisição da nova frota de veículos e do software do Serviço de Material e Patrimônio, o Diretor Nivaldo Catania informou que pode remanejar recursos de despesas correntes para as de capital. A Desembargadora Presidente juntamente o CTI deram o aval para esse remanejamento.

Na oportunidade da aquisição do software, o Diretor Márcio Nisi lembrou que serão necessárias novas licenças Oracle para implantação desse sistema. Lembrou, ainda, que a aquisição dessas licenças estão previstas no PDTI 2013.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves questionou o Diretor Márcio Nisi a respeito do pedido de aquisição do software Adobe Master feito pela Assessoria de Comunicação diretamente à Presidência. O Diretor informou que não há tempo hábil para licitar esse ano, portanto, ficará para o próximo, e que esta aquisição irá constar na revisão do PDTI.

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves apresentou uma demanda vinda de um grupo de diretores de vara solicitando a ampliação do uso do SISDOC. O Diretor Márcio Nisi, porém, levantou um problema de segurança nesse sistema com relação ao peticionamento. Diante disso, ele apresentou 03 soluções: Na primeira foi sugerida a inclusão do certificado digital em substituição ao usuário e senha.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Na segunda, o cadastramento pessoal dos usuários e, na terceira, a manutenção do SISDOC atual realizando algumas revalidações. Por se tratar de um assunto relacionado à segurança de informação, o CTI resolveu encaminhar o processo para avaliação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC.

O Comitê de Tecnologia da Informação discutiu a respeito de um outro pedido feito pela Assessoria de Comunicação. Trata-se da aquisição de 09 (nove) TV's para serem utilizadas como murais eletrônicos. A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves questionou a necessidade dessa aquisição, já que existem 18 TV's disponíveis nas Turmas. O Diretor Márcio também informou que existem 09 televisores disponíveis na Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN. O mesmo lembrou que essa solicitação está prevista no orçamento de 2012.

O Diretor Márcio Nisi também levantou a necessidade de aquisição de novos leitores de código de barra, uma vez que os existentes não são compatíveis com os novos computadores. Essa demanda está prevista no PDTI, mas não na quantidade necessária. O Desembargador Roberto Barros da Silva pediu que incluísse na revisão do Plano Diretor.

A Diretora Rita Kotomi apresentou a versão 2 do Projeto 11/2011-2 para aprovação do CTI e informou que o TCU aceitou a prorrogação do prazo de resposta ao Ofício nº 2178/2012 – TCU/SECEX-SP por 15 dias.

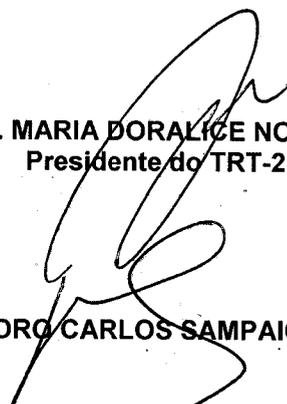
Por fim, o CTI autorizou a aquisição do software do Banco de Preços, demandado pela SETIN, a aquisição de 92 impressoras, através de remanejamento de verbas, para 2013, aquisição de 31 unidades de impressoras térmicas para etiqueta, aquisição de 08 impressoras laser colorida sendo 06 para 2012, e solicitou a revisão do item 5 do PDTI.

Ficou definido que a próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação será realizada no dia 21/11/2012 às 15:30.

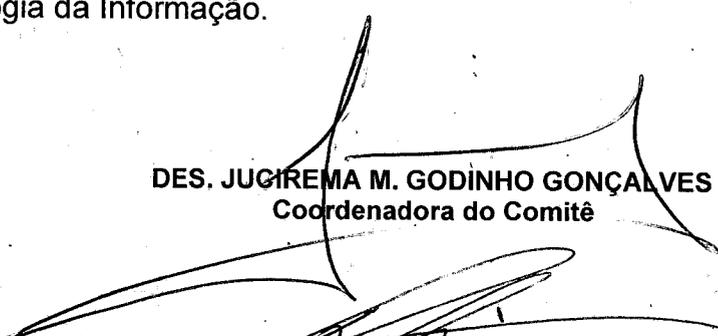


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.



**DES. MARIA DORALICE NOVAES**  
Presidente do TRT-2



**DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES**  
Coordenadora do Comitê



**DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA**



**DES. ROBERTO BARROS DA SILVA**